



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano



INDICAÇÃO Nº 73 / 2020

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

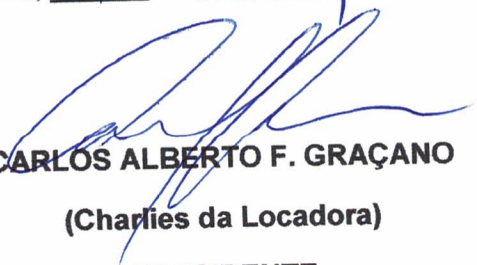
Que seja providenciado em caráter de urgência, placas informando a Proibição de mergulhos de pessoas na represa, responsável pelo abastecimento da população de Muriqui, indicando o risco de transitar na Cachoeira Vêu da Noiva, situado em Muriqui - 4º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação, sendo de grande urgência, para o aumento da segurança aos turistas e munícipes, pois atualmente uma pessoa perdeu a vida por transitar na localidade mencionada.

Nestes termos pede deferimento.

Mangaratiba, 16 de março de 2020.


CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO

(Charles da Locadora)

PRESIDENTE

